PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 85/2020

Considerando a propagação do Coronavírus no Brasil;

Considerando que até o momento já se tem 621 casos e 7 mortes no país;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde – OMS recomenda que os testes do Coronavírus sejam realizados em todos os casos suspeitos;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Presidente da República que realize, por meio do Ministério da Saúde, testes rápidos do Coronavírus para todos os casos suspeitos, sejam leves ou graves, seguindo a recomendação da OMS.

Salvador, 20 de março de 2020.

LORENA BRANDÃO